

DECRETO Nº. 1.053, DE 24 DE AGOSTO DE 2.023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas dos servidores integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas dos servidores integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), a ser designada por ato da Chefe do Poder Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas dos servidores integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), observadas as seguintes representações:

- I – **MONICA PAGLIARINI**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas e Edificações;
- II – **NADNA GONZAGA CARDOSO**, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito;
- III – **HALLEFY ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente;
- IV – **EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária;
- V – **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses;
- VI – **REGES DE SOUZA SOARES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Compete à Comissão indicada no *caput* propor a regulamentação da produtividade fiscal; analisar e preparar os relatórios e documentos necessários à concessão e ao pagamento das produtividades; fixar e avaliar as metas de arrecadação das taxas municipais.

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo 1º deste Decreto funcionará sob a presidência de um servidor definido entre os integrantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 1.045, de 22 de Agosto de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Agosto de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal